

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE FIBRA ÓPTICA PARA O PROGRAMA NAVEGAPARÁ, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E CONSTRUCOES E CONECCOES TELEFONICAS LIMITADA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

CONTRATADA: CONSTRUCOES E CONECCOES TELEFONICAS LIMITADA - CONECTEL, inscrita no CNPJ n.º 01.631.378/0001-56, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, sito à Rua Weston, n.º 85, bairro Jardim Canada, telefone (31) 3581-3140 / 2101-3700, CEP: 34.000-000, representada legalmente pelo Sr. JOSÉ ANTÔNIO VILELA DE RESENDE, portador do RG n.º 2.233.467 - MG e inscrito no CPF n.º 563.754.926-53, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA** vez o Contrato n.º 004/2015, assinado em 26/03/2015, tem como fundamento legal o processo n.º 2014/248202, o edital e os anexos do Pregão Eletrônico n.º 018/2014, e o **processo desta contratação n.º 2015/97165**, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 876/2013, 2.069/2006, 967/2008 e 2.034/2009, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006 e pelo Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

- 2.1 - O presente Termo Aditivo, tem como objeto:
2.1.1 - Prorrogação do Prazo de Vigência, e;
2.1.2 - Valor e Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

3.1 - O prazo do Contrato será prorrogado por **12 (doze) meses**, contados a partir de **26 de março de 2016**, vigorando o mesmo até **25 de março de 2017**, período este que será utilizado para conclusão dos serviços, conforme a justificativa técnica do gestor constante no **Processo n.º 2015/97165, folhas 56**. O prazo da prorrogação fica condicionado à conclusão dos serviços contratados.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – O Valor Global Estimado do Contrato não sofrerá alteração, dessa forma perfazendo saldo contratual de **R\$ 26.453,23** (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), conforme manifestação e aceite da CONTRATADA (anexo), permanecendo o pagamento condicionado a finalização do serviço.

EXERCÍCIO DE 2016 – R\$ 26.453,23

0101 – Recurso do Tesouro;
23.126.1435.8344 – Implementação da Rede de Telecomunicações de Dados;
44.90.39 – Outros Serviços Terceiros: Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 – As demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

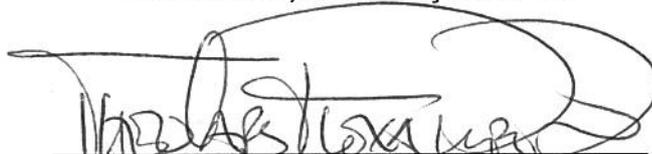
6.1 – O presente contrato será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

7.1 - As partes elegem o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 23 de março de 2016.



THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
Presidente da PRODEPA



JOSÉ ANTÔNIO VILELA DE RESENDE
Representante Legal - CONECTEL

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF/MF

Mat. 70536

2. _____

Nome
CPF/MF:

ANEXO I